DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal/Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal/ Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaquariaiva.pr.qov.br



LEIS

LEI nº. 2784/2019

EMENTA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédite Adicional Especial, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito osto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada en 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º, Fica o Poder Executivo autorizado a abrir 1º Orçamento Geral do Serviço Autónomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, para Exercício de 2019, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2,000,00 (dois mil reai para as seguintes dotuções orçamentárias:

30	SAMAE	IDUSO/	VALOR
30.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	GRUPO/	(RS)
28.846.0000.0.014	Aporte do Passivo Atuarial do RPPS	FONTE	(K3)
51 - 3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	02076	1.000,00
28.846.0000.0.015	Pagamento de Precatórios		
52 - 3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	02076	1.000,00
Total da Suplementação			2.000,00
Total Geral da Suplementação			2.000,00

Art. 2°. Constitui recursos para cobertura do Crédito Adiciona Especial de acordo com o disposto no art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n°. 4.320/64, os

I. Oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias

	SAMAE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Amortização de Encargos com o IPASPMJ	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR (RS)
	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	02076	2.000,00
Total do Cancelamento			2.000,00
Total Geral do Cancelamento			

Art. 3°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inclui na Lei Municipal n°. 2660, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018 - 2021).

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, das as disposições em contrário.

Paco Municipal, 10 de julho de 2019.



DECRETOS

DECRETO nº. 434/2019

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, enhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, II da onstituição Federal e 67, IX, X e XI da Lei Orgânica, e ainda com base no artigo 44 da

Considerando as comemorações alusivas ao 196º aniversário elevação da localidade de Jaguariaíva à categoria de Freguesia por meio do Alvará perial de 15 de setembro de 1823;

Considerando a relevância histórica desta Data Magna e os preceitos culturais permanentes da Administração Municipal;

Considerando a valorização das temáticas históricas nstituintes cada qual em seu período como processo desencadeador da realidade

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, a COMISSÃO DO SETOR HISTÓRICO-CULTURAL DO "VI FESTIVAL CULTURAL: TROPEIRISMO, FERROVIA, INDÚSTRIAS MATARAZZO, CICLO DA MADEIRA, CICLO INDUSTRIAL E A FREGUESIA: PARTES DA NOSSA HISTÓRIA", a qual será

- ALCIONE LEMOS, brasileira, viúva, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°. XXXXX/895 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sobr. XXXXXX/895 CV INICIUS SCHADNER PEREIRA, brasileiro, solveiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Cultura, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. XXXXXX/881-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sobr. XXXXXXX 879.71:
- municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Cultura, portador da Cédula de Identiadae R.G. n.º XXXXX 981-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº XXXXXX8-93-71;

 PLICILA DE BRITO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Historiadora, portadora da Cedula de Identidade R.G. nº XXXXX8-68-585P/PR e inscrita no CPF/MF sob nº XXXXXX6-59-50;

 RAFAEL JAYME PLIESSNING STOEKLY, brasileiro, casado, Coordenador de Moisca, Historiador Voluntário, portador de Cedula de Identidade R.G. nº XXXXXXX-74-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº XXXXXXX/19-02;

 RAFAEL GUSTAVO POMIM LOPES, brasileiro, solteiro, Historiador, portador da Cedula de Identidade R.G. nº XXXXXXX/3-39;

 MARIA LUCÉLIA BATISTA DE BORTOLL brasileira, viúva, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretora do

- MARIA LUCÉLIA BATISTA DE BORTOLL brasileira, vitiva, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretora do Departamento de Industria e Comércio, portadora da Cédula de Identidade R.C. nº. XXXX.102.865-85E87/RS e inscrita no CFP/MF sob nº: XXXXXXXS12.91; XXXXXXXS12.91; XXXXXXXS12.91; ANAIA GEMA MARODIM ASSI), brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretora do Departamento de Ensino Profissionalizante, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº: XXXXXXV343-7 SESP/SC e inscrita no CFP/MF sob nº: XXXXXXXX98-1 (SESP). CESON LUIZ SCHERER, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Turismo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº: XXXXXX339-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº: XXXXXXXX399-34;

Jaguariaíva, 10 de julho de 2019

MAYCON JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, Padre Diocesano, dor da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.900-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF. XXXXXXX459-07.

Artigo 2º. As festividades serão realizadas de 12 a 15 de setembro de 2019.

Artigo 3°. Os serviços prestados em decorrência de creto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante cresse público (artigo 4° da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 4°. Este Decreto entra em vigor na presente data

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2019.

HISSASHI UMEZU Secretário Municipal de Administração e Recursos Hum

CARLOS PEREZ GOMEZ Secretário Municipal de Finar

DECRETO nº. 435/2019

O Prefeito de Jaguariaiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, 8§1° e 2°, I, da Lei Municípal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 03 (três) dias, com inicio em 11/06/2019, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 06916/2019, à senbrar MARCIA CRISTINA GUIMARS MONTECELI, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais matriculada sob nº. 5.253, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX881-25ESI/PRe inscrita no CTF/MF sob nº. XXXXXX8049-78.

Artigo 3°. Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2019.

JOSÉ SLOBODA

HISSASHI UMEZU Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 436/2019

O Prefeito de Jaguariaiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgánica do Município e art. 85, §§1° e 2°, I, da Lei Município |

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 03 (três) dias, com inicio em 17/06/2019, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 07/17/2019, à senhora ANDRESSA WOLTERS, servidora com cargo em provimento efetivo de **Professor**, matriculada sob nº. 4.303, portadora da Cedula de Identidade R.C. nº. XXXXX9304 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº.

Artigo 3°, Publique-se, Registre-se, Anote-se

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2019.

CARLOS PEREZ GOMEZ Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 437/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, 881° e 2°, I, da Lei Municípal n°. 2155/2010.

Artigo 3°. Publique-se. Registre-se. Anote-se

03 Páginas / Ano 3 / Edição nº 200

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2019

HISSASHI UMEZU Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 438/2019

Súmula: Cria e Nomeia o Grupo Técnico Permanente de acompanhamento das modificações do Plano Diretor Municipal.

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, incisos IX, X e XI da Lei Orgânica do Município, artigo 5°, da Lei Estadual nº. 15.229/2006 e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 07819/2019,

Artigo 1º. Fica instituído o GRUPO TÉCNICO finalidade de acompanhar as modificações do PLANO PERMANENTE, com a finalida DIRETOR MUNICIPAL - PDM.

Artigo 2°. NOMEIA para compor o GRUPO TÉCNICO PERMANENTE, como membros os senhores, abaixo relacionados:

I. Como Coordenador:

SÉRGIO CRUZ, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.550-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-00.

- o JULIANNA PEDROSO MENDES, brasileira, casada, servidora pública o JULIANNA PEDROSO MENDES, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Direto de Departamento de Projetos, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.635-2 SSP/PR e inscrita no CFF/MF so bnº. XXXXXX.690-00;
 o YVES MOURA DE MORAES, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Arquiteto, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.819-60.
- 40;

 o ANA CLAUDIA KRUL, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheira Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.219-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n°.
- de Identidade R.G. n°. XXXX.219-0 SESI/I/R e Inscrita no C.//XXXXX/079-1
 XXXXXX/079-1
 THIAGO LUIZ POMKERNER, brasileiro, casado, servidor público
 municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Florestal, portador da
 Cédula de Identidade R.G. n°. XXXX/226-8 SESI/I/R e inscrito no CPF/MF sob n°.
 XXX.XXX.007-35;
- XXX.XXX.699-33;

 REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. XXXX.469-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.649-15.

Artigo 3º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal n.º 2155/2010.

Artigo 4°. Fica revogado as disposições em contrário

Artigo 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2019.

HISSASHI UMEZU Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças



PROCURADORIA GERAL

OBJETO: Aquisição e renovação de subscrição de licenças de uso dos SOFTWARES DE ARQUITETURA E ENGENHARIA AUTO DESK AUTOCAD 2019, LUMION PRO, PHOTOSHOP CC, CORELCAD 2019 E SKETCHUO, a fim de atender a demanda da Secri Municipal del Inferentularia in Albahelio.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1024/2019: PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS EIRELI - CNPJ: 21 GLOBAL ESTIMADO R\$ 3.589,49- Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 09/07/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1025/2019: Solo network Brasil S.A. - CNPJ: 00.258.248/0001-88 - VALOR GLOBAL ES 94.270.00 – Vigancia: 12 mases – Data de Assinatura: 00/07/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1028/2019: TARGETWARE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 09.240.51 ESTIMADO RS 14.557,41 – Vigêncis: 12 meses – Data de Assinatura: 09/07/2019

EXTRATO CONTRATUA

CONTRATADO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1023/2019: CMK AUTOMACAO COMERCIAI IEU (NPJIMF nº 22416.068/2001-99. VALOR GLOBAL ESTIMADO R3 416.45 (quatocentro) Jezesseis reasie quarrenta e cinco centavos). "Viglencia: 12 meses — Data de Assinatura: 1007/2019

EXTRATO CONTRATUA

PROCESSO Nº 120/2019

OBJETO: "OUTORGA A TÍTULO ONEROSO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO ORGANIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO EVENTO "VI FESTIVAL CULTURAL E II FESTA DO PEÃO DE UNICIDADIA VIDENTAL DE LA CONTRACTOR DEL CONTRACTOR DE LA CONTR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

CONTRATADO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1022/2019: M. C. A PRODUTORA E LOCADOR, PARA EVENTOS LTDA. ME PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITÁ NO CAPJ. SOB N. 06.398.265/0001-92. VALOR GLOBAL ESTIMADO (A SER RECEBIDO) R\$ 50.100,00 (CINQUENTA MIL E CEM REAIS) – VIGÉNQIA: 4TE 31/12/2019 – DATA DE ASSINATURA: 0507/2019



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 023 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2018, resolve

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal homologado através do Edital de Homologação nº 011/2018 para que no período de <u>10 a 19</u>

de julho de 2019, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaiva

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
 b) Carterira de Identidade;
 c) Titulo de Eleitor;
 d) Cadastro de Pessoa Fisica (CPF);
 d) Cadastro de Pessoa Fisica (CPF);
 e) Certidão de Nascimento (asamento;
 f) Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
 g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
 h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
 j) Carterira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
 j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
 k) Certidão de quitação das obrigações eleitorias (expedida pelo Cartório Eleitoral);
 l) Certidão de Antecedentes Criminas;
 m) Comprovante de endereço atualizado;
 n) Habilitação no Orgão de Classe;
 o) RG c CPF do cônjuge ou companheiro(a);
 p) CPF dos filhos menores

CARGO: PROFESSOR

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
(FINAL DE LISTA)	TAYS DE SOUZA	678597	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE DEVIDO APOSENTADORIA DE MARIA LUCIA GARCIA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Jaguariaiva, em 09 de julho de 2019

JOSÉ SLOBODA

HISSASHI UMEZU
retário Municipal de Administração e Recursos Humano



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2019

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de consumo para atender OBJETO: Aquisição de diversos materiais de consumo para atender as necessidades dos diversos departamentos e instituições escolares, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 23 de julho de 2019.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min do dia 21/07/2019 às 08:30min horas do dia 23 de julho de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às

08:59 do dia 23 de julho de 2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 23 de julho de 2019.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.blicompras.org.br Ou através do e-mail: comprasiaq@cmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 08 de julho de 2019

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PREGOEIRO

JOSÉ SLOBODA PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR- Criado de acordo com a Lei Municípial 2603/2016 / Regulamentado pelo creto 452/2016.

Cintia Kappke Medeiros - MTB. nº 3621 - PR Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 92/2019

OBJETO: Registro de preço p/eventual aquisição de equipamentos p/atender as escolas municipais da SMECE... ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24 de julho de 2019.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min do dia 21/07/2019 às 08:30min horas do dia 24 de julho de 2019.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às

08:59 do dia 24 de julho de 2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 24 de julho de 2019. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de

COMPLE DE ABERTURA: Sala de Reunilose do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do e-mail: compras/ag@@anail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3635-9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaquariaíva, 08 de julho de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PREGOEIRO

JOSÉ SLOBODA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA Departamento de Compras e Licitação AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2019

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio do Departamento de Compras e Licitação, torna público a todos os interessados do Pregão PRESENCIAL em referência que houve alteração no edital de licitação que tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de peças e serviços para manutenção das Máquinas da Frota Municipal.

<u>A saber:</u> Fica aprazada, a data de abertura

para o <u>dia 22 de julho de 2019 - Permanece os mesmos horários, conforme edital</u>. O edital alterado encontra-se disposto no portal da transparência conforme link:

link:

No. de la prefeitura su municipal de Jaguariaiva, No Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 — Cidade Alta ou pelo e-mail comprasiag@gmail.com. A partir do dia 11/07/2019. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone — (43) 3535 — 9400 — Ramal —

Jaquariaíva, 08 de julho de 2019.

JOSÉ SLOBODA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 86/2019 A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Pregoeiro, toma

público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em epígrafe que será aprazada a data de abertura em virtude da retificação do edital, que tem como objeto: Aquisição de produtos de lavanderia para atender a demanda do Hospital Municipal Carolina Lupion, a saber: ABERTURA: 09h00min do dia 25 de julho de 2019. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 43-3535 9400 - Ramal 9453.

Jaquariaíva, 08 de julho de 2019.

Gian Bruno da Conceição dos Santos PREGOEIRO MUNICIPAL

José Sloboda PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2019

ula:- Concede o Título de Cidadão Benemérito do município de Jaguariaíva ao senhor JOSÉ AXT.

Autoria: Vereadora Sandra Maria Negrini

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu PROMULGO o seguinte

Art. 1° - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA ao senhor JOSÉ AXT, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade

Art. 2º - A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal, de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes

Art. 3° - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Legislativo Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 03 de

ADILSON PASSOS FELIX

iulho de 2019



DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2019

Súmula:- Concede o Título de Cidadã Honorária Município de Jaguariaiva a s INÊS AMARAL DELGADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu PROMULGO o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA a senhora MARIA INÊS AMARAL DELGADO, em reconhecimento pelos relevantes serviços

Art. 2º - A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal, de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Legislativo Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 03 de julho de 2019

ADILSON PASSOS FELIX



DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2019

Súmula:- Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Jaguariaíva a senhora MARIA DA GLÓRIA TEIXEIRA CAXAMBÚ.

Autoria: Vereadora Sandra Maria Negrin

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu PROMULGO o seguinte:

Art. 1° - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA a senhora MARIA DA GLÓRIA TEIXEIRA CAXAMBÚ, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade jaguariaivense.

Art. 2° - A outorga do referido título dar-se-á em sessão olene a ser realizada pela Câmara Municipal, de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dot orçamentárias próprias do Legislativo Municipal.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 03 de

iulho de 2019

ADILSON PASSOS FELIX Vereador-Presidente



DECRETO LEGISLATIVO nº 019/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

KELLEN CRISTINA FERREIRA MENDES PRESTES,

rtadora do RG nº 7.399.281-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 026.336.599-93, no cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar - Nível Superior CC-2, de acordo com a Lei Municipal nº 2780/2019, de 27 de maio de 2019, para prestar servicos neste Legislativo Municipal, de acordo com o Oficio nº 0113/2019, protocolo sob nº 1373-2019, datado de 27/06/2019, indicando-a para assessorar o Vereador NELSON JOSE DE MELO, tendo como data de nomeação em 08/07/2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 08 de julho de 2019.



EXTRATO DE CONTRATO TERMO ANULAÇÃO

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2018
Contratante: CÁMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
CONTRATAGO JAGO MARIA P. DE GLUPIERA - ME - ONPJ: 78.148.467/0001-70
End.: Rº Antonio Candido, 235 - Bairo: Jd. Matarazzo - CEP: 84200-000
Objeto: Anulação por não utilização de saldo de contrato
Valor da anulação: RS 7,00 (Sete Realis)

Jaguariaíva, 10/06/2019

ADILSON PASSOS FÉLIX Vereador-Presidente Câmara Municipal de Jaguariaíva

TERMO DE RETIFICAÇÃO Pregão nº 2/2017

Onde se lê: EXTRATO - 5º TERMO ADITIVO - TERMO DE SUPRESSÃO

Leia-se: EXTRATO - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contratante: CÁMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Contratado: AZEVEDO DELGADO & CIA LTDA - ME - CNPJ: 11.155.854/0001-63
End.: Rua Curibia, Sn. - Jd Brasilia - Carambel - PR - Cep: 84.145-000
Objeto: Valor referente à supressão de 1.600 horas de serviço de Vigia Diurno.
Valor da Supressão: R\$ 25.42.80 (Vinite e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Oltenta Centavos)
Fiscal Contrato: Claytor Roberto F. Passos

Jaguariaíva, 03/07/2019.

ADILSON PASSOS FÉLIX



CONSELHOS



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JAGUARIAÍVA - PR

Resolução nº. 015 de 09 de julho de 2019.

A Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma da Resolução nº 001/2019 para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Jaguariaíva, vem Tornal Publico a relação dos APROVADOS no Processo Seletivo realizado em 07 de julho de 2019 e com aproveitamento superior a 50% da prova.

I - A classificação dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo, será orde por ordem alfabética, conforme relação:

Alba Aparecida de Oliveira Alba Aparecida de Oliveira Alcides Alves de Oliveira Alessandra Fernandes Jorge Andreia Miranda Fachola Andreia Miranda Fachola Anielle Oliveira Santos Carmem Lucia Marcos Cristina Alferes Benatto Daniela da Silva Scienza Gabriel da Silva Oliveira Jocemara Aparecida de Abreu

II – A partir da divulgação do resultado das provas o candidato tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, utilizando-se do formulário específico que estará disponível na SEDES – Secretária de Desenvolvimento Social de Jaguariaíva.

III - Serão admitidos recursos relativos ao gabarito provisório, à formulação das questões das provas, desde que devidamente fundamentados.

Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Jaguariaíva, 09 de julho de 2019

Simone Leite Cunha Presidente CMDCA

EM BRANCO

WANT ON THE PROPERTY OF THE PR

STANDON NO STANDON NO

W SPANO

STAN O